

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LTCAT

**LAUDO TECNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
E LICITAÇÕES**

PORTO NACIONAL-TO

AVALIAÇÃO EM SETEMBRO DE 2022
RENOVAÇÃO EM OUTUBRO 2023

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1 – INTRODUÇÃO:

Este Laudo Técnico foi realizado com o objetivo de conhecer o qualitativo e quantitativo de cada função da empresa, riscos identificados serão avaliados e medidos de acordo com as especificações da NR 15 e NR 16 do Ministério do Trabalho.

Inicialmente, serão feitas avaliações qualitativas e quantitativas para implantação do PGR Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, a partir dos resultados identificados os riscos avaliados quantitativamente habituais ou permanentes serão tomadas providencias de minimização ou neutralização dos riscos, através da implantação de medidas de segurança descritas no PGR da empresa, caso as ações de segurança não leve o trabalhador a uma situação confortável em relação aos agentes de riscos encontrados em sua função, a função será enquadrada como INSALUBRE ou PERICULOSA, dando direito ao trabalhador de receber ADICIONAL devido pré-estabelecido na NR 15 e 16 e seus ANEXOS, concedendo o direito a APOSENTADORIA ESPECIAL.

As medições seguiram as padronizações estabelecidas pela Fundação e NR-15 e 16, Normas Regulamentadoras da Portaria 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Todas as avaliações foram realizadas de acordo com as normas específicas.

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

02- IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.316.509/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/01/2022
NOME EMPRESARIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITACOES		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITACOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal		
LOGRADOURO AV MURILO BRAGA	NUMERO 1887	COMPLEMENTO *****
CEP 77.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PORTO NACIONAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOAVELINO2010@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3363-6000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3- RUÍDO:

Objetivo

O objetivo deste relatório é catalogar as funções que apresentam insalubridade decorrente do Agente Ruído segundo o Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), da Portaria 3214 de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, informar a dose medida e projetada para 8 (oito) horas de trabalho comparando com os limites de tolerância desta Norma, avaliar e prescrever os protetores auriculares que ofereçam proteção eficaz, dar subsidio para confecção do PPP – (Perfil Profissiográfico Previdenciário), exigido pela Instrução Normativa nº 99 da Previdência Social.

Conceito e Efeito:

É um fenômeno físico que, no caso da Acústica, indica uma mistura de sons, cujas frequências não seguem nenhuma lei precisa. É freqüente encontrar “ruído” sendo utilizado como sinônimo de barulho, no sentido de som indesejável. A respeito, deve ser lembrado que barulho, além do fenômeno físico, inclui componentes subjetivos da percepção sonora.

O RUÍDO quando em níveis superiores ao tolerado causa lesões na orelha interna, danificando as células ciliares localizadas do tecido de revestimento da cóclea de tal forma que em função do tempo de exposição e da intensidade do ruído leva uma perda irreversível da audição que predomina inicialmente pelas frequências altas (2000, 3000, 4000 e 6000 Hz) portanto inicialmente não perceptível pois a frequências da fala humana são mais baixas (500, 1000, 2000 Hz), Porém com o passar dos tempo em exposição continua a deficiência auditiva atinge estes níveis e é quando o trabalhador percebe a deficiência ela já se instalou e não é reversível.

O RUÍDO também causa irritabilidade, cansaço, fadiga, dilatação das pupilas, hipertensão arterial.

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04 Aspectos legais:

A Lei nº 6514/1977 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, através da NR-15 da Portaria nº 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego. O Anexo nº 1 abaixo, estabelece o Limite de Tolerância para ruído contínuo e intermitente e Anexo nº 2 para ruído de impacto, com limite de tolerância fixado em 120 dB no circuito de ‘compensação (C). NBR – 10152 da ABNT registrada no INMETRO.

Limites de Tolerância para ruído contínuo ou intermitente:

Nível de Ruído Db (A)	Tempo (Horas)	Nível de Ruído Db (A)	Tempo (Horas)
85	8 horas	96	1 hora e 45 minutos
86	7 horas	98	1 hora e 15 minutos
87	6 horas	100	1 hora
88	5 horas	102	45 minutos
89	4 horas e 30 minutos	104	35 minutos
90	4 horas	105	30 minutos
91	3 horas e 30 minutos	106	25 minutos
92	3 horas	108	20 minutos
93	2 horas e 40 minutos	112	10 minutos
94	2 horas e 15 minutos	114	8 minutos
95	2 horas	115	7 minutos

4 - INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

1- DECIBELÍMETRO

O Decibelímetro – THDL 400 realiza uma série de medições acústicas. Tanto médias exponenciais como medições integradas no tempo podem ser feitas e os resultados registrados na sua memória interna. Aplica para medições acústicas gerais e na indústria, além de fazer uma análise de sons. Suas características técnicas atendem as especificações do Padrão 2, das normas ISO e ANSI, para uso geral em trabalho de pesquisa de campo. Os dados podem ser enviados para impressoras paralelas ou seriais, assim como a um computador utilizando os cabos de interface apropriados. Acompanha o Certificado de Calibração.

5 – MÉTODO DE AVALIAÇÃO EMPREGADO:

As medições dos níveis de pressão sonora foram feitas durante jornada de trabalho normal com o aparelho próximo ao ouvido do trabalhador para um melhor desempenho e aferições.

A avaliação foi realizada em todos os colaboradores que trabalham com exposição ao ruído,

AVALIAÇÃO QUÍMICA:

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

ANEXO N.º 13 AGENTES QUÍMICOS

Insalubridade de grau médio:

Emprego de defensivos organoclorados: DDT (diclorodifeniltricloreto) DDD (diclorodifenildicloreto), metoxicloro (dimetoxidifeniltricloreto), BHC (hexacloreto de benzeno) e seus compostos e isômeros.

Emprego de defensivos derivados do ácido carbônico.

Emprego de amino derivados de hidrocarbonetos aromáticos (homólogos da anilina).

Emprego de cresol, naftaleno e derivados tóxicos. Emprego de isocianatos na formação de poliuretanas (lacas de desmoldagem, lacas de dupla composição, lacas protetoras de madeira e metais, adesivos especiais e outros produtos à base de polisocianetos e poliuretanas).

Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.

Fabricação de artigos de borracha, de produtos para impermeabilização e de tecidos impermeáveis à base de hidrocarbonetos.

Fabricação de linóleos, celuloídes, lacas, tintas, esmaltes, vernizes, solventes, colas, artefatos de ebonite, guta-percha, chapéus de palha e outros à base de hidrocarbonetos.

Limpeza de peças ou motores com óleo diesel aplicado sob pressão (nebulização).

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6 - LAUDOS DE AVALIAÇÃO POR FUNÇÃO:

Segue nas próximas páginas os laudos de cada função em cada ambiente de trabalho, neles temos o nome da função, setor, descrição da atividade e do posto de trabalho, especificação do equipamento utilizado para a medição, os dados da medição e dos EPC E EPI, cálculo do nível de proteção, e a conclusão do estudo com as recomendações cabíveis.

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO RUÍDO POR FUNÇÃO							
Nome da Empresa: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES							
Sector: OPERACIONAL							
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
Descrição das atividades: Auxilia diversas áreas de uma organização nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondência e serviços externos. Elabora relatórios e planilhas de controle.							
EQUIPAMENTO UTILIZADO							
Nome	Marca	Modelo	Data de calibração do aparelho		Orgão calibrador		
THDL 400	ISEG	LUXIMETRO DECIBELIMENTO	23/09/2021		INSTRUTHERM		
MEDIÇÃO							
DATA	EVENTO	HORA INICIAL	HORA FINAL	TEMPO DE MEDIÇÃO	dB NO LOCAL	MÁX. PERMDITIDO	
Agosto 2022	Medição	8:30	11:00	2:30	72,0	85,0	
EPI/EPC							
NOME	TIPO	C.A.	NRR	NRR (SF)	Documento de entrega/ troca	Documento de treinamento	Documento de fiscalização do uso
Protetor Auricular							
Norma	CÁLCULO DE ATENUAÇÃO DO EPI ANSI S.12.6 – 1997 B						
FORMULA	$NPSc = NPSa - NRR (SF)$ NPSc = nível de pressão sonora com proteção, NPSa = nível de pressão sonora do ambiente, NRR (SF) Nível de Redução de ruído (subject fit)						
PROTETOR	CA	NPSa	NRR (SF)	NPSc		EFICÁCIA DA PROTEÇÃO	
				Não necessita		SATISFATÓRIO	
CONCLUSÃO e MEDIDAS DE CONTROLE							
CONCLUSÃO: Função salubre, laboram suas atividades dentro dos padrões da legislação vigente. FONTE: NR 16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS E SEUS ANEXOS. PORTARIA 3214 DE 08 DE JUNHO DE 1978.							

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO RUÍDO POR FUNÇÃO							
Nome da Empresa: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES							
Sector: OPERACIONAL							
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS							
Descrição das atividades: Auxilia na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa e conservação de instalações.							
EQUIPAMENTO UTILIZADO							
Nome	Marca	Modelo	Data de calibração do aparelho		Orgão calibrador		
THDL 400	ISEG	LUXIMETRO DECIBELIMENTO	23/09/2021		INSTRUTHERM		
MEDIÇÃO							
DATA	EVENTO	HORA INICIAL	HORA FINAL	TEMPO DE MEDIÇÃO	dB NO LOCAL	MÁX. PERMDITIDO	
Agosto 2022	Medição	8:30	11:00	2:30	72,0	85,0	
EPI/EPC							
NOME	TIPO	C.A.	NRR	NRR (SF)	Documento de entrega/ troca	Documento de treinamento	Documento de fiscalização do uso
Protetor Auricular							
Norma	CÁLCULO DE ATENUAÇÃO DO EPI ANSI S.12.6 – 1997 B						
FORMULA	$NPSc = NPSa - NRR (SF)$ NPSc = nível de pressão sonora com proteção, NPSa = nível de pressão sonora do ambiente, NRR (SF) Nível de Redução de ruído (subject fit)						
PROTETOR	CA	NPSa	NRR (SF)	NPSc	EFICÁCIA DA PROTEÇÃO		
				Não necessita	SATISFATÓRIO		
CONCLUSÃO e MEDIDAS DE CONTROLE							
CONCLUSÃO: Função salubre, laboram suas atividades dentro dos padrões da legislação vigente. FONTE: NR 16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS E SEUS ANEXOS. PORTARIA 3214 DE 08 DE JUNHO DE 1978.							

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

AVALIAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AO RUÍDO POR FUNÇÃO							
Nome da Empresa: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES							
Sector: OPERACIONAL							
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
Descrição das atividades: Se faz presente nos processos da área administrativa, auxiliando na organização de arquivos, controle de correspondências, emissão ou lançamento de nota fiscal, elaboração de planilhas e relatórios gerenciais.							
EQUIPAMENTO UTILIZADO							
Nome	Marca	Modelo	Data de calibração do aparelho		Orgão calibrador		
THDL 400	ISEG	LUXIMETRO DECIBELIMENTO	23/09/2021		INSTRUTHERM		
MEDIÇÃO							
DATA	EVENTO	HORA INICIAL	HORA FINAL	TEMPO DE MEDIÇÃO	dB NO LOCAL	MÁX. PERMDITIDO	
Agosto 2022	Medição	8:30	11:00	2:30	72,0	85,0	
EPI/EPC							
NOME	TIPO	C.A.	NRR	NRR (SF)	Documento de entrega/ troca	Documento de treinamento	Documento de fiscalização do uso
Protetor Auricular							
Norma	CÁLCULO DE ATENUAÇÃO DO EPI ANSI S.12.6 – 1997 B						
FORMULA	$NPSc = NPSa - NRR (SF)$ NPSc = nível de pressão sonora com proteção, NPSa = nível de pressão sonora do ambiente, NRR (SF) Nível de Redução de ruído (subject fit)						
PROTETOR	CA	NPSa	NRR (SF)	NPSc		EFICÁCIA DA PROTEÇÃO	
				Não necessita		SATISFATÓRIO	
CONCLUSÃO e MEDIDAS DE CONTROLE							
CONCLUSÃO: Função salubre, laboram suas atividades dentro dos padrões da legislação vigente. FONTE: NR 16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS E SEUS ANEXOS. PORTARIA 3214 DE 08 DE JUNHO DE 1978.							

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5 - AVALIAÇÃO DO AGENTE CALOR:

A Lei nº 6514/1977 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, através da NR-15 da Portaria nº 3214 do MTE. Anexo nº 3, quadros nº 1, 2 e 3 estabelece limites de tolerância para exposição ao calor.

O limite de tolerância para exposição ao calor é baseado no índice de Bulbo úmido-termômetro de globo (IBUTG) calculado pelas equações abaixo:

A) Para ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

B) Para ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

Onde:

Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco

Avaliação:

De acordo com as normas de Segurança vigentes.

As avaliações obedecem aos procedimentos previstos nas normas técnicas atualizadas.

Todos os procedimentos de avaliações realizadas estão descritos neste documento.

Foram realizadas avaliações quantitativas e qualitativas.

Conclusão:

Não existem áreas na empresa onde produzam calor que possa prejudicar a saúde dos colaboradores, portando não há insalubridade para o referido agente.

LTCAT-LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6 – CONCLUSÃO:

Após ter avaliado e estudado minuciosamente todos os setores da Secretaria, concluímos que:
Os colaboradores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, NÃO FAZEM JUS AO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU INSALUBRIDADE, devido laborarem suas atividades sem exposição aos agentes nocivos fixados na NR 15 e 16 do MTE.
Sessando a insalubridade, o adicional será imediatamente cancelado, colaboradores transferidos para secretarias e setores livres de focos de insalubridade também não fazem Jus ao adicional.

Fonte:

NRs 15 e 16 da PORTARIA 3.214 DE 08 DE JUNHO DE 1978.

Dourados, MS 21/09/2022

Firmo e dou fé.

ENGMED ENGENHARIA
CNPJ: 25.169.146/0001-96

Ciente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.316.509/0001-86